



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE À
SENHORA JOSELMA MARIA DE LIMA
OLIVEIRA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã cearense à Senhora Joselma Maria de Lima Oliveira.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIMÃO PEDRO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa conceder o Título de Cidadã Cearense à Senhora Joselma Maria de Lima Oliveira, em reconhecimento à sua notável trajetória empreendedora e à relevante contribuição econômica e social prestada ao Estado do Ceará.

Natural de Picuí, no Estado da Paraíba, Joselma Maria de Lima Oliveira construiu uma história marcada pela iniciativa, pela perseverança e pela capacidade de transformar um começo modesto em um empreendimento sólido e amplamente reconhecido. Sua trajetória empresarial está associada ao surgimento da Pardal Sorvetes, cuja narrativa institucional remonta ao ano de 1990, com o início artesanal da atividade, expandindo-se posteriormente para o mercado cearense.



O empreendimento chegou a Fortaleza em 1994 e consolidou sua estrutura industrial no Município de Eusébio, em 2006, marco que reforça o vínculo produtivo, econômico e afetivo de Joselma Oliveira com o Ceará. A partir do território cearense, a empresa fortaleceu sua presença no mercado regional e passou a se destacar como importante referência do setor alimentício.

Sob sua liderança, a Pardal Sorvetes alcançou significativa escala de produção. Há registros públicos de produção superior a 40 mil picolés por dia e 8 mil litros de sorvete por dia, além de referências anuais da ordem de 7 milhões de picolés e 2 milhões de litros de sorvete, com ampla capilaridade comercial e presença em mais de 2.500 pontos de venda. Tais números demonstram a força do empreendimento instalado em solo cearense e sua contribuição para a circulação de riquezas, o fortalecimento da cadeia produtiva e a dinamização da economia local.

No campo da geração de trabalho e renda, as fontes consultadas apontam a existência de cerca de mais de cem empregos diretos, além de uma relevante rede indireta vinculada à revenda, à distribuição e ao comércio de bairro. Trata-se, portanto, de atividade empresarial que projeta efeitos concretos na vida de inúmeras famílias cearenses, fomentando oportunidades e consolidando um legado de desenvolvimento no Estado.

A atuação de Joselma Maria de Lima Oliveira também se destaca pelo compromisso com práticas modernas de gestão e responsabilidade socioambiental, adotando medidas de sustentabilidade, como tratamento e reuso de água e ações de reciclagem, o que revela sintonia com valores contemporâneos de responsabilidade ambiental e eficiência produtiva.

Além do êxito empresarial, sua trajetória recebeu reconhecimento público e institucional. Joselma Oliveira foi destaque no Prêmio RioMar Mulher, na categoria Economia e Negócios, e também figura entre as homenageadas em solenidade alusiva ao Dia Internacional da Mulher, com registro em publicação institucional vinculada ao setor industrial cearense. Esses reconhecimentos reforçam a dimensão pública de sua contribuição e o respeito que sua história desperta no meio empresarial e social.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Cearense à Senhora Joselma Maria de Lima Oliveira representa justa e merecida homenagem a uma mulher empreendedora que, com trabalho, visão, coragem e capacidade de realização, fincou raízes no Ceará e aqui construiu uma trajetória de impacto positivo, contribuindo para a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e valorização da iniciativa privada em nosso Estado.

Por estas razões, fundamentadas no histórico de vida empreendedora no Estado Ceará, submeto a presente proposta à elevada apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

SIMÃO PEDRO

DEPUTADO ESTADUAL – PSD

Dep. Agenor Neto (MDB)

Dep. Alcides Fernandes (PL)

Dep. Alysson Aguiar (PCdoB)

Dep. Antônio Henrique (PSBD)

Dep. Ap. Luiz Henrique (MDB)

Dep. Bruno Pedrosa (PT)

Dep. Carmelo Bolsonaro (PL)

Dep. Cláudio Pinho (PSBD)

Dep. Danniell Oliveira (MDB)

Dep. Davi De Raimundão (MDB)

Dep. David Durand (Republicanos)

Dep. De Assis Diniz (PT)

Dep. Dra. Silvana (PL)

Dep. Emília Pessoa (PSDB)

Dep. Felipe Mota (PSBD)

Dep. Fernando Hugo (Republicanos)

Dep. Firmino Camurça (PSD)

Dep. Guilherme Landim (PSB)

Dep. Honor Ferrer (PSBD)

Dep. Jeová Mota (PSB)

Dep. João Jaime (PV)

Dep. Jo Farias (PT)



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Dep. Juliana Lucena (PDT)


Dep. Renato Roseno (PSOL)

Dep. Júlio César Filho (PT)

Dep. Romeu Aldigueri (PSB)


Dep. Larissa Gaspar (PT)


Dep. Salmito Filho (PSB)

Dep. Leonardo Pinheiro (PSB)

Dep. Sérgio Aguiar (PSB)

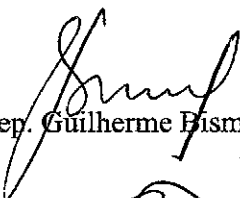

Dep. Lia Gomes (PSB)


Dep. Almir Bié (Progressistas)


Dep. Luana Régia (PSD)

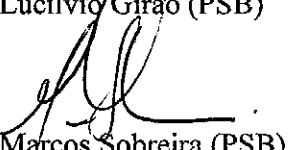
Dep. Antônio Granja (PSB)


Dep. Jacinildo Frota (PL)

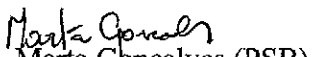

Dep. Guilherme Bismarck (PSB)


Dep. Lucívio Girão (PSB)


Dep. Guilherme Sampaio (PT)

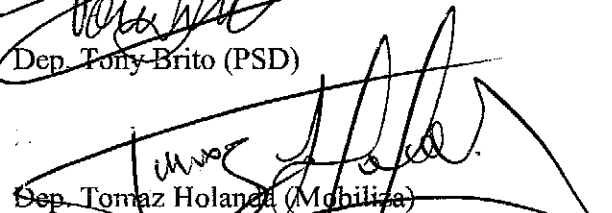

Dep. Marcos Sobreira (PSB)

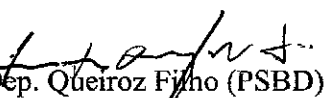
Dep. Nizo Costa (PT)

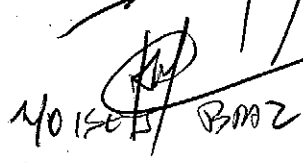

Dep. Marta Gonçalves (PSB)


Dep. Tony Brito (PSD)

Dep. Missias Dias (PT)


Dep. Tomaz Holanda (Mobiliza)


Dep. Queiroz Filho (PSBD)


Moisés Bmz